



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Segunda-feira • 19 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQ1NKRGOEM1NZI1MTLGOU

Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
Gabinete do Prefeito



Arataca – Bahia, 12 de setembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a realização dos festejos comemorativos do Padroeiro da Ruinha – São Francisco de Assis no município de Arataca, cuja culminância ocorrerá no dia 24 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de um evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 024/2022**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo Nº 069/2022, especialmente quanto ao atendimento da Instrução Normativa TCM 002/2005 alterada pela 001/2017;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022**, acolhendo o parecer jurídico para que surta seus efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato com a empresa **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 28.020.594/0001-11**, detentora da exclusividade de representação das bandas: RANEYCHAS, FORRÓ PIPOCO DO TROVÃO e ELYZ SABINO, para realização de show artístico durante os festejos do Padroeiro da Vila Jequié (Ruinha) – São Francisco de Assis no município de Arataca.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FERNANDO MANSUR GONZAGA
Prefeita Municipal de Arataca

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia